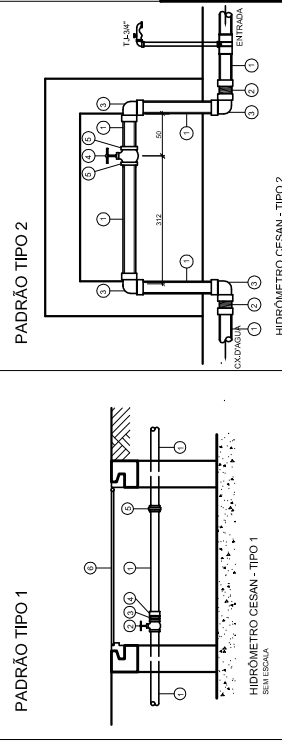
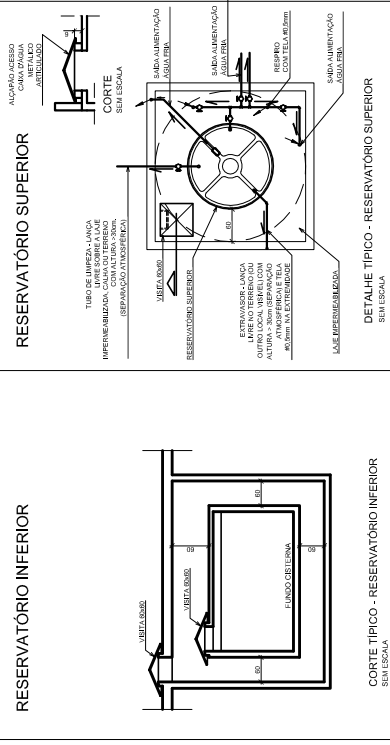


NOTAS:

- 1- CUIDADOS E PRECAUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS: NOS CASOS ONDE HÁ NECESSIDADE DE ATRAVESSAR PAREDES OU PISOS ATRAVÉS DE SUA ESPESSURA, DEVEM SER ESTUDADAS FORMAS DE PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA TUBULAÇÃO, EM RELAÇÃO AS PRÓPRIAS PAREDES OU PISOS, PELO USO DE CAMISAS OU OUTRO MEIO IGUALMENTE EFICAZ.
- 2- DEBEM SER EVITADAS A PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO EM PAREDES, REBARCOS, FORROS FALSOS, DE AMBIENTES DE LONGA PERMANÊNCIA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, DEVEM SER ADOPTADAS MEDIDAS NO SENTIDO DE ATENUAR A TRANSMISSÃO DE RUÍDO PARA OS REFERIDOS AMBIENTES.

- 3- DEBEM SER EVITADAS AS JUNÇÕES NAS JUNÇÕES E MUDANÇAS DE DIREÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO E DE ÁGUA FRIA, COM EXCEÇÃO DO CASO DE MUDANÇA DE DIREÇÃO DE UM TUBO PARA OUTRO, DEVIDO A PROJEÇÃO DA DRENAGEM.
- 4- TODAS AS CAIXAS DEVISÃO DEVERÃO SER FEITAS EM BLOCOS DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.
- 5- TODAS AS CAIXAS DEVERÃO SER REVESTIDAS INTERNAMENTE COM REVOCA IMPERMEABILIZADO, COM MANITA.
- 6- TODAS AS CAIXAS DEVERÃO TER OS CANTOS INTERNOS ABALIADOS, E PINTADAS INTERNAMENTE NA COR BRANCA.
- 7- USAR SEMPRE TAMPAS METÁLICAS ARTICULADAS COM IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CADA CAIXA.
- 8- TODAS AS CAIXAS DEVERÃO SER HEHEMATICAMENTE FECHADAS.
- 9- O EXTRAVASOR DOS RESERVATÓRIOS DEVEREM LANÇAR LIVRE SOBRE O TERRENO A UMA ALTURA MAIOR OU IGUAL A 0,30M, COM TELA DE MALHA 0,5mm NA EXTREMIDADE.
- 10- O TUBO DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DEVEREM LANÇAR LIVRE SOBRE A CALHA DA COBERTURA OU SOBRE A CALHA RALO DA LAJE DE COBERTURA OU NO TERRENO, A UMA ALTURA MAIOR OU IGUAL A 0,30m.

OBSERVAÇÃO: O PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT NBR 5626, PARA INSTALAÇÕES E PROJETO DE ÁGUA FRIA, NBR 8160/99 PARA ESGOTO SANITÁRIO, NBR 1084/89 PARA ÁGUAS PLUVIAIS, NBR 7188/83 PARA ÁGUA QUENTE, NBR 1089/97 E NBR 7220/83 PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NBR 12209 PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NBR 1527/07 PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS DE CHUVA, PARA DESTINAÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA E SERVIÇOS, DECRETO LEI Nº 09/2017, PARA O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEI Nº 13.121/2016, PARA HIDRÔMETRO DE MEDIÇÃO INDIVIDUAL.

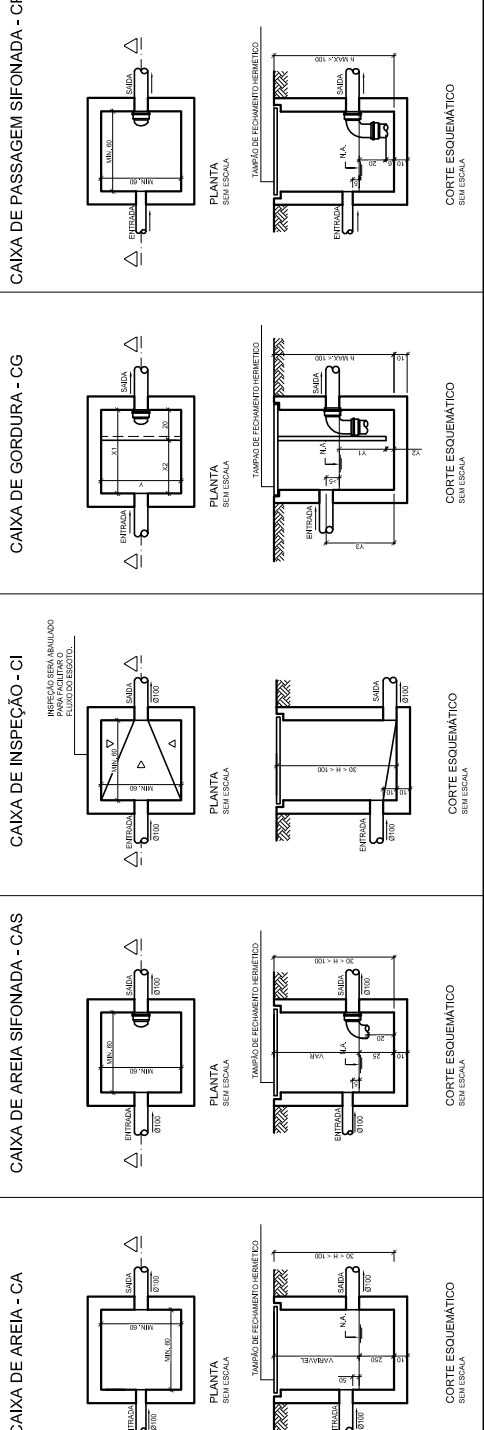
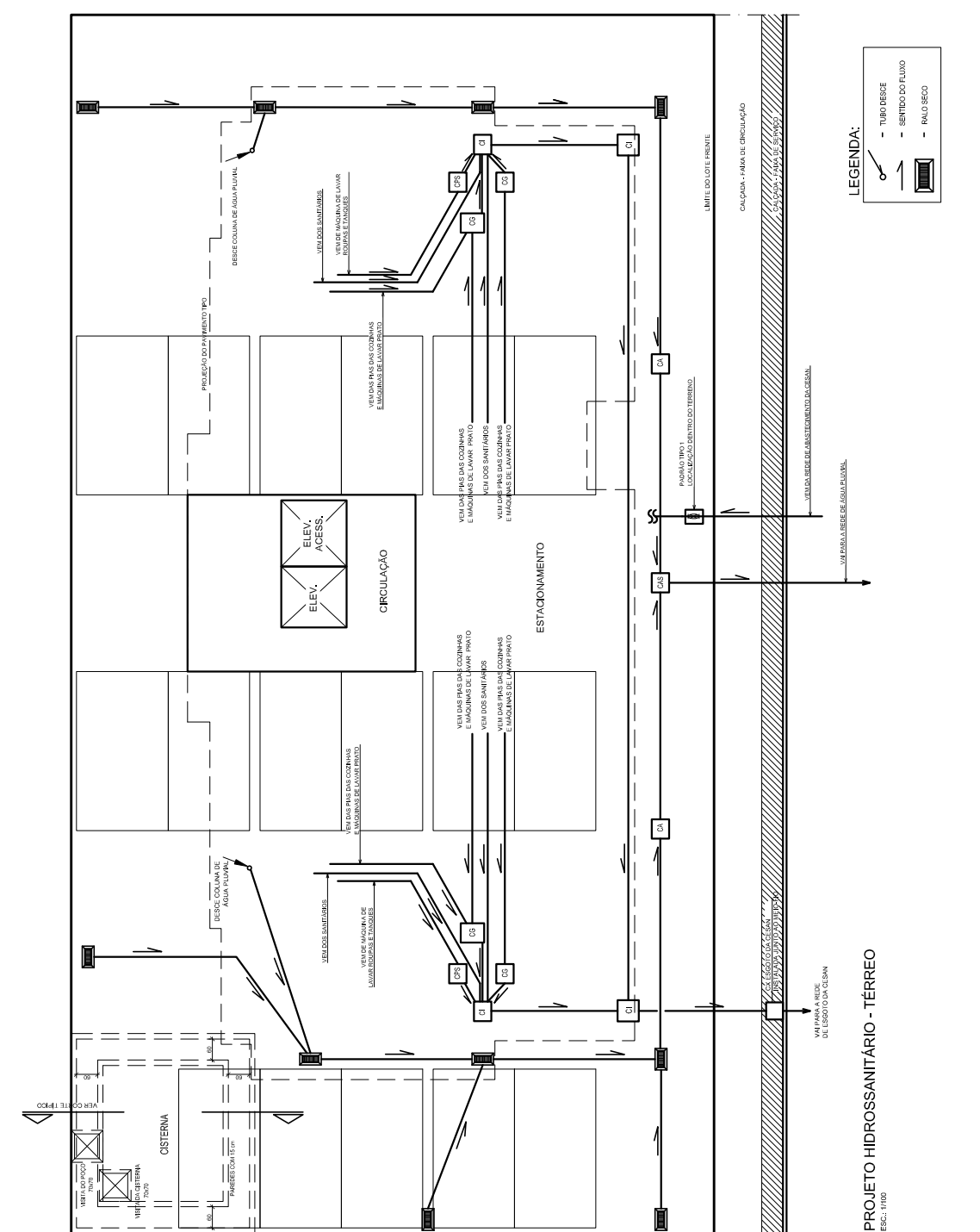


**RELAÇÃO DE MATERIAIS**

1	RESERVATÓRIO TÍPICO
2	ADAPTADOR SOLDAVEL, CORTO C/ ROSCA E ROSCA
3	ADUZO PVC 200x100
4	LUBA PVC 200x100
5	TAMPA METÁLICA ARTICULADA

**OBSERVAÇÕES:**

- NÃO SER PERMITS USAR MATERIAIS ALTERNATIVOS DO TIPO AGENO NAS CONEXÕES PARENTES DA CALHA USAR FITA VEDA ROSCA.
- PREPARAR INSTALAÇÕES HIDRAULICAS EM NÍVEL HORIZONTAL.
- NO RESERVATÓRIO DEVERA CONSTAR EXTRAVASOR, LIMPEZA, TORNEIRA PARA COMPRENSÃO PARA CONSUMO IMBIBO DE 20L.



CARIMBOS DE APROVAÇÃO

**PROJETO** XXXXXXXX

**USO/VTM:** XXXXXXXX

**LOTE:** 00

**QUADRA:** 00

**BAIRRO/LOTAMENTO:** XXXXXXXX

**PROPRIETÁRIO(S):** XXXXXXXX

**E-MAIL:** XXXXXXXX

**AUTOR:** XXXXXXXX

**RESP. TÉCNICO:** XXXXXXXX

**CONTEÚDO:** XXXXXXXX

**REVISÃO:** XXX-XXXXX

**INSC. IMOB:** XXXXXXXX

**FRANCHA:** XIX